

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Ofício nº 208/2024/GB

Marmeleiro-PR, 03 julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
ALCINDO NERIKUES DIAS
Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: ***Tramitação em regime de urgência urgentíssima***

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Vimos através deste solicitar a esta Casa de Leis de Marmeleiro referente ao Projeto de Lei protocolado no dia 02/07, código do documento: P767269cae7931253cbfa601c0fK9, seja tramitado em regime de urgência urgentíssima.

O Projeto de Lei em questão aborda uma questão de extrema importância para o Município de Marmeleiro, PR, que demanda ação legislativa imediata.

Justifica-se, pois, a Administração Municipal, encontra-se com a necessidade de adequação orçamentária para pagamento das despesas decorrentes de contratações por meio de licitações vigentes, bem como realização de dispensa por limite para contratação de serviços de internamento de pessoa idosa, de responsabilidade do Departamento de Assistência Social, além de garantir o empenhamento de despesas com folha de pagamento de servidores.

A aprovação rápida deste projeto resultará em benefícios significativos para a população, contribuindo para a continuidade de serviços contratados e a possibilidade de emissão de ordens para as suas execuções.

Sabemos que muitos são os serviços públicos para o bem-estar e qualidade de vida da população, especialmente os serviços de execução de obras e compra de materiais em geral, que refletem diretamente nas ações de saúde, mobilidade, limpeza, educação, segurança pública, coleta de lixo, transporte público, entre outros.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Assim, uma vez mais, rogamos seja o mesmo tramitado e votado em *regime de urgência urgentíssima*, em benefício da população como em todas as ocasiões tem ocorrido por esta Casa de Leis.

Pelo exposto, reitera nosso respeito e consideração, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro